



Lei n. 2958 de 14 de Abril de 1969

Concede o título de "Cidadão Piauiense" ao General EULER BENTES MONTEIRO.

## GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de "Cidadão Piauiense" ao Exmo. Sr. General EULER BENTES MONTEIRO, pelos assinalados serviços prestados ao Piauí, à frente da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

Parágrafo único - Fica a Mesa da Assembléia Legislativa autorizada a convocar uma Sessão Especial para entrega do pergaminho ao ilustre homem público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de abril de 1969.

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, na Secretaria de Estado do Governo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

AURINO NUNES FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO.